



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA  
DE PEQUENO PORTE

Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno  
Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

**MODELO IV**

**DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS PARA PUBLICAÇÃO NA  
CENTRAL DE BALANÇOS - CB DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL — SPED**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I — GIOVANI PERDOMINI, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 941.648.350-87, representante legal da sociedade EDUSA S/A EDIFICAÇÕES URBANAS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.139.119/0001-28, com sede à Rua Domingos Crescencio, 394, bairro Santana, CEP 90650-060 – Porto Alegre/RS, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II — ELIAS CEMBRANEL, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 398.633.609-53, e no CRC/RS sob o nº 42.032/O-7, contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis da companhia;

DECLARAM, sob as penas da lei, para fins de utilização da Central de Balanços — CB do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, **em cumprimento ao subitem Notas do item 17.1, do Manual de Registro de Sociedade Anônima, Anexo V da IN/DREI n. 81/2020**, que:

1. As informações constantes das demonstrações contábeis transmitidas à Central de Balanços são verdadeiras, completas, atuais e refletem com fidelidade a situação patrimonial, financeira e econômica da companhia.
2. A companhia enquadra-se, no exercício social de referência, conforme sua natureza jurídica, no seguinte critério: Sociedade Anônima de capital fechado: receita bruta inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais).
3. Autorizam expressamente o cruzamento e validação dos dados constantes das demonstrações contábeis com as bases da Receita Federal do Brasil, das Juntas Comerciais, da Comissão de Valores Mobiliários (quando aplicável), bem como de quaisquer outros órgãos públicos de fiscalização e controle.
4. Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil** como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto Alegre/RS, 30 de setembro de 2025.

**Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Contador**

GIOVANI  
PERDOMINI:9416483  
5087

Assinado de forma digital por  
GIOVANI PERDOMINI:94164835087  
Dados: 2025.09.30 14:59:05 -03'00'

Nome completo: Giovani Perdomini  
CPF: 941.648.350-87  
Cargo: Diretor Presidente

ELIAS  
CEMBRANEL:3986336  
0953

Assinado de forma digital por  
ELIAS CEMBRANEL:39863360953  
Dados: 2025.09.30 14:42:12  
-03'00'

Nome completo: Elias Cembranel  
CPF: 298.633.609-53  
Cargo: contador



Este modelo foi elaborado e aprovado pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI em 06/05/2025, nos termos do Ofício-Circular n. 184 (Processo SEI nº 16100.001330/2025-91), e constitui documento obrigatório para a declaração de receita bruta nos termos do item 17.1 do Manual de Registro de Sociedade Anônima - ANEXO V da IN/DREI n. 81/2020.

Referência: Processo nº 16100.001330/2025-91.

SEI nº 50151601